



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 125/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento de licenças de uso, por tempo indeterminado, e subscrição de software Microsoft para equipamentos servidores do Senado Federal com suas respectivas licenças de acesso de clientes (*Client Access License – CAL*), bem como o fornecimento de serviços de manutenção evolutiva/atualização (*Software Assurance – AS*) para softwares Microsoft que o Senado Federal possui.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, neste ato representado pela Sra. ARIANE ANDRADE DOS SANTOS, tendo em vista a solicitação do Órgão Técnico, documento nº 00100.061856/2020-85, o Parecer nº 583/2020 – ADVOSF, documento nº 00100.087937/2020-13, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.103058/2020-38, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.089750/2020-46, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006972/2020-11, resolvem aditar o Contrato nº 125/2018, com base na Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 125/2018 sofre acréscimo de **7,36904%** correspondente ao aumento de 2.200 licenças referentes ao item 1, totalizando a diferença de **R\$ 376.420,00** (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais) ao valor global do terceiro ano de vigência da contratação, nos termos da planilha em anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do Terceiro Ano do Contrato nº 125/2018 passará de R\$ 1.681.986,85 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 2.058.406,85** (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), **a vigorar a partir de 23/11/2020 (Data de início do terceiro ano do Contrato).**

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global consolidado do Contrato nº 125/2018 para 36 (trinta e seis) meses passará de R\$ 4.789.825,57 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 5.166.245,57** (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DS
AS



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE002148, de 17 de novembro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação de garantia no percentual de 5% do montante acrescido ao valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo em tela, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

DocuSigned by:

0EE7E362F8EB437...

ARIANE ANDRADE DOS SANTOS
BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Acréscimo e Supressão\BRASOFTWARE CT1252018 acrés. 006972 2020 (PO).doc

Processo Acréscimo: 00200.006972/2020-11
CNPJ: 57.142.978/0001-05
Pregão eletrônico: 09/12018
Contrato: 2018/0125
Data da Apresentação da Proposta: 22/10/2018
Assinatura: 23/11/2018
Início Vigência Original: 23/11/2018
Fim Vigência Original: 22/11/2021
Valor Total Original do Contrato: R\$ 5.108.130,29

DADOS DO CONTRATO ATUAL
Valor Anual: R\$ 5.108.130,29
Início Período: 23/11/2019
Final Período : 22/11/2021

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do GESCON nº 00100.076464/2020-11.

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO
1ª INSTRUÇÃO
Variação do valor Global do Contrato, correspondente ao acréscimo de 2.200 licenças referentes ao item 1 em conformidade com os documentos nº 060342/2020-11 e nº 069066/2020-48, <u>com vigência a partir de 23/11/2020 - Data de início do terceiro ano do contrato.</u>

VALOR ATUAL (REVISADO - 1º TERMO ADITIVO)							VALOR ACRESCIDO (Vigência no 3º ano do contrato)				
Qtde	Valor Unitário (36 meses)	Valor Unitário Anual	Valor Ano 1	Valor Ano 2	Valor Ano 3	Valor Total	Qtde Acrescido	Valor Ano 1	Valor Ano 2	Valor Ano 3 Acrescido	Valor Total Acrescido
100	R\$ 513,30	R\$ 171,10	R\$ 17.110,00	R\$ 17.110,00	R\$ 17.110,00	R\$ 51.330,00	2200	R\$ 17.110,00	R\$ 17.110,00	R\$ 376.420,00	R\$ 410.640,00
2664	R\$ 201,97	R\$ 67,32	R\$ 179.349,36	R\$ 179.349,36	R\$ 179.349,36	R\$ 538.048,08	0	R\$ 179.349,36	R\$ 179.349,36	R\$ 179.349,36	R\$ 538.048,08
313	R\$ 432,15	R\$ 144,05	R\$ 45.087,65	R\$ 45.087,65	R\$ 45.087,65	R\$ 135.262,95	0	R\$ 45.087,65	R\$ 45.087,65	R\$ 45.087,65	R\$ 135.262,95
5689	R\$ 561,43	R\$ 187,14	R\$ 1.064.658,42	R\$ 1.064.658,42	R\$ 1.064.658,42	R\$ 3.193.975,27	0	R\$ 1.064.658,42	R\$ 1.064.658,42	R\$ 1.064.658,42	R\$ 3.193.975,27
1564	R\$ 294,99	R\$ 98,33	R\$ 153.788,12	R\$ 153.788,12	R\$ 153.788,12	R\$ 461.364,36	0	R\$ 153.788,12	R\$ 153.788,12	R\$ 153.788,12	R\$ 461.364,36
13	R\$ 3.629,17	R\$ 1.209,72	R\$ 15.726,40	R\$ 15.726,40	R\$ 15.726,40	R\$ 47.179,21	0	R\$ 15.726,40	R\$ 15.726,40	R\$ 15.726,40	R\$ 47.179,21
5	R\$ 16.441,18	R\$ 5.480,39	R\$ 27.401,97	R\$ 27.401,97	R\$ 27.401,97	R\$ 82.205,90	0	R\$ 27.401,97	R\$ 27.401,97	R\$ 27.401,97	R\$ 82.205,90
7	R\$ 7.829,11	R\$ 2.609,70	R\$ 18.267,92	R\$ 18.267,92	R\$ 18.267,92	R\$ 54.803,77	0	R\$ 18.267,92	R\$ 18.267,92	R\$ 18.267,92	R\$ 54.803,77
2	R\$ 1.174,68	R\$ 391,56	R\$ 783,12	R\$ 783,12	R\$ 783,12	R\$ 2.349,36	0	R\$ 783,12	R\$ 783,12	R\$ 783,12	R\$ 2.349,36
4	R\$ 9.105,95	R\$ 3.035,32	R\$ 12.141,27	R\$ 12.141,27	R\$ 12.141,27	R\$ 36.423,80	0	R\$ 12.141,27	R\$ 12.141,27	R\$ 12.141,27	R\$ 36.423,80
800	R\$ 212,41	R\$ 70,80	R\$ 42.482,00	R\$ 42.482,00	R\$ 42.482,00	R\$ 127.446,00	0	R\$ 42.482,00	R\$ 42.482,00	R\$ 42.482,00	R\$ 127.446,00
2	R\$ 212,41	R\$ 70,80	R\$ 141,61	R\$ 141,61	R\$ 141,61	R\$ 424,82	0	R\$ 141,61	R\$ 141,61	R\$ 141,61	R\$ 424,82
112	R\$ 2.514,45	R\$ 838,15	R\$ 93.872,80	R\$ 93.872,80	R\$ 93.872,80	R\$ 281.618,40	0	R\$ 93.872,80	R\$ 93.872,80	R\$ 93.872,80	R\$ 281.618,40
2	R\$ 6.929,75	R\$ 2.309,92	R\$ 4.619,83	R\$ 4.619,83	R\$ 4.619,83	R\$ 13.859,50	0	R\$ 4.619,83	R\$ 4.619,83	R\$ 4.619,83	R\$ 13.859,50
4	R\$ 4.917,28	R\$ 1.639,09	R\$ 6.556,37	R\$ 6.556,37	R\$ 6.556,37	R\$ 19.669,12	0	R\$ 6.556,37	R\$ 6.556,37	R\$ 6.556,37	R\$ 19.669,12
30	R\$ 1.451,61	R\$ 483,87	R\$ 43.548,30	R\$ 43.548,30	R\$ 43.548,30	R\$ 130.644,90	0	R\$ 43.548,30	R\$ 43.548,30	R\$ 43.548,30	R\$ 130.644,90
15	R\$ 1.241,43	R\$ 413,81	R\$ 18.621,45	R\$ 18.621,45	R\$ 18.621,45	R\$ 55.864,35	0	R\$ 18.621,45	R\$ 18.621,45	R\$ 18.621,45	R\$ 55.864,35
VALOR TOTAL (R\$)			R\$ 1.744.166,60	R\$ 1.681.986,85	R\$ 1.681.986,85	R\$ 5.108.130,29	VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 1.744.166,60	R\$ 1.681.986,85	R\$ 2.041.296,95	R\$ 5.467.440,29

VALOR CONSOLIDADO (Supressão do 2º TA + Acréscimo)					
Qtde	Valor Ano 1 (sem alteração)	Qtde Consolidada	Valor Ano 2 (2º TA Supressão)	Valor Ano 3 (3º TA acréscimo)	Valor Total Consolidado
100	R\$ 17.110,00	2300	R\$ 17.110,00	R\$ 393.530,00	R\$ 427.750,00
2664	R\$ 179.349,36	300	R\$ 20.197,00	R\$ 20.197,00	R\$ 219.743,36
313	R\$ 45.087,65	313	R\$ 45.087,65	R\$ 45.087,65	R\$ 135.262,95
5689	R\$ 1.064.658,42	5689	R\$ 1.064.658,42	R\$ 1.064.658,42	R\$ 3.193.975,27
1564	R\$ 153.788,12	1564	R\$ 153.788,12	R\$ 153.788,12	R\$ 461.364,36
13	R\$ 15.726,40	13	R\$ 15.726,40	R\$ 15.726,40	R\$ 47.179,21
5	R\$ 27.401,97	5	R\$ 27.401,97	R\$ 27.401,97	R\$ 82.205,90
7	R\$ 18.267,92	7	R\$ 18.267,92	R\$ 18.267,92	R\$ 54.803,77
2	R\$ 783,12	2	R\$ 783,12	R\$ 783,12	R\$ 2.349,36
4	R\$ 12.141,27	4	R\$ 12.141,27	R\$ 12.141,27	R\$ 36.423,80
600	R\$ 42.482,00	600	R\$ 42.482,00	R\$ 42.482,00	R\$ 127.446,00
2	R\$ 141,61	2	R\$ 141,61	R\$ 141,61	R\$ 424,82

RESUMO GERAL - VALOR ATUALIZADO (1º TA) x VALOR ACRESCIDO				
Vigência a partir de 23/11/2020.				
	VALOR ATUALIZADO	Acréscimos	VALOR ACRESCIDO	DIFERENÇA (%)
VALOR (1º ANO)	R\$ 1.744.166,60	0	R\$ 1.744.166,60	0
VALOR (2º ANO)	R\$ 1.681.986,85	0	R\$ 1.681.986,85	0
VALOR (3º ANO)	R\$ 1.681.986,85	376.420,00	R\$ 2.058.406,85	22,37949%
VALOR GLOBAL	R\$ 5.108.130,29	R\$ 376.420,00	R\$ 5.484.550,29	7,36904%

RESUMO GERAL - VALOR ATUALIZADO (1º TA) x VALOR CONSOLIDADO				
Vigência a partir de 23/11/2020.				
	VALOR ATUALIZADO	Supressão + Acréscimo	VALOR CONSOLIDADO	DIFERENÇA (%)
VALOR (1º ANO)	R\$ 1.744.166,60	R\$ 0,00	R\$ 1.744.166,60	R\$ 0,00
VALOR (2º ANO)	R\$ 1.681.986,85	R\$ (159.152,36)	R\$ 1.522.834,49	-9,4822%
VALOR (3º ANO)	R\$ 1.681.986,85	R\$ 217.267,64	R\$ 1.899.254,49	12,91732%
VALOR GLOBAL	R\$ 5.108.130,29	R\$ 58.115,28	R\$ 5.166.245,57	

1º Acréscimo (parcial)

1º Acréscimo

1ª Supressão (2TA)

Variação total

112	R\$ 93.872,80	112	R\$ 93.872,80	R\$ 93.872,80	R\$ 281.618,40
2	R\$ 4.619,83	2	R\$ 4.619,83	R\$ 4.619,83	R\$ 13.859,50
4	R\$ 6.556,37	4	R\$ 6.556,37	R\$ 6.556,37	R\$ 19.669,12
30	R\$ 43.548,30	30	R\$ -		R\$ 43.548,30
15	R\$ 18.621,45	15	R\$ -		R\$ 18.621,45
11126	R\$ 1.744.166,60	10962	R\$ 1.522.834,49	R\$ 1.899.254,49	R\$ 5.166.245,57